



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 225, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Retificada pela [Portaria PRES nº 231, de 4 de julho de 2016](#)

Designa Procuradores da República para atuarem na substituição dos Ofícios do MPF/ES, nos termos das [Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES Nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
3º Ofício Criminal	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	01-julho a 17-julho	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR 383/2015
5º Ofício Criminal	NADJA MACHADO BOTELHO	01-julho a 14-julho	GABRIEL SILVEIRA QUEIROS CAMPOS	AFASTAMENTO PORTARIA PGR-535/2015
7º Ofício Criminal	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	01-julho a 17-julho 01-julho a 12-julho (Redação dada pela Portaria PRES nº 231, de 4 de julho de 2016).	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Afastamento temporário, Portaria PGR n.º 441, de 15 de junho de 2016
7º Ofício Criminal	GABRIEL SILVEIRA QUEIROS	18-julho a 26-julho	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Afastamento temporário, Portaria PGR n.º 441, de 15 de

	CAMPOS			junho de 2016
9º Ofício Criminal Especializado	FERNANDO AMORIM LAVIERI	18-julho a 29-julho	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	FÉRIAS E FOLGA COMPENSATÓRIA
12º Ofício da Tutela Coletiva	FABRÍCIO CASER	01-julho a 17-julho	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	LICENÇA PATERNIDADE

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2016, Caderno Administrativo, p. 50.](#)

MPF
Ministério Público Federal